

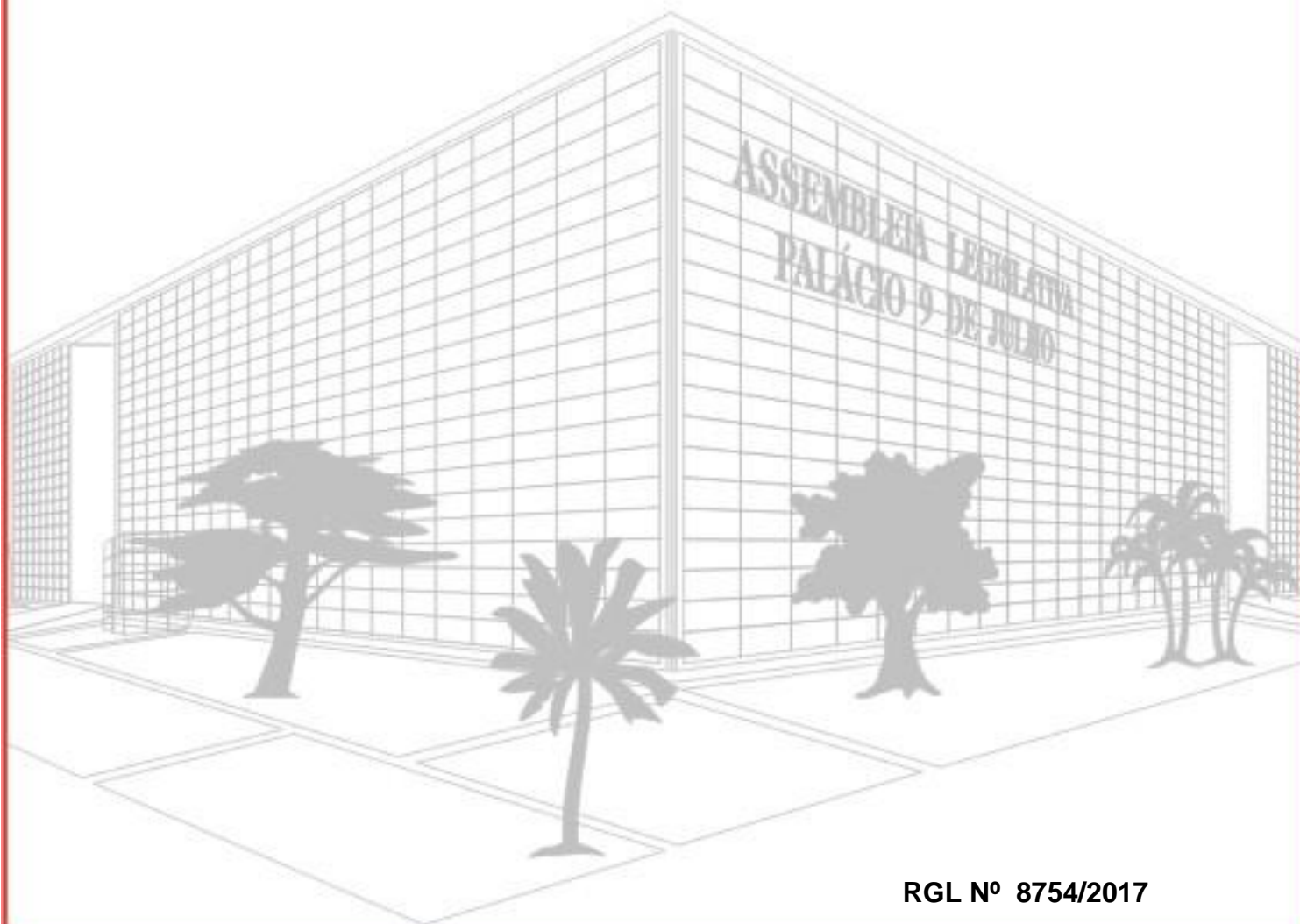


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 4057, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para atender a área da saúde, do Município de Caieiras.

Autoria: **Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor**



RGL Nº 8754/2017



INDICAÇÃO Nº 4057, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes a adoção das providências necessárias visando à liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para atender a área da saúde, do Município de Caieiras.

JUSTIFICATIVA

Melhorar o atendimento na área da saúde se tornou um dos maiores desafios do município, isso porque são recorrentes as reclamações sobre falta de médicos especialistas, demora no agendamento de consultas, mau acomodação de médicos e pacientes, o que prejudica o atendimento.

A folha de pagamento consome grande monta do orçamento, o que prejudica, por exemplo, a contratação de profissionais da saúde por meio de processo seletivo. O maior problema no setor é a limitação dos recursos orçamentários e, por isso, a cidade tem déficit de profissionais, ginecologista, oftalmologia e cardiologia, pediatria entre ortopedia entre outras. As consultas estão sendo marcadas com esperas acima de três meses.

Para assegurar serviços públicos de qualidade, na área da saúde, é fundamental o apoio do Poder Executivo para fazer frente a essas despesas, ressalta-se também na necessidade da reforma, construção e ampliação das estruturas de atendimento atuais.

Face ao exposto, apresentamos ao Excelentíssimo Senhor Governador a presente indicação e, na certeza de estarmos prestando um relevante serviço àquela municipalidade, solicitamos a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para atender a área da saúde, do Município de Caieiras.

Sala das Sessões, em 6/12/2017.

a) Jorge Wilson Xerife do Consumidor